

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

(REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA)

(Do Sr. Deputado Gilmar Machado e Sra. Deputada Maria do Carmo Lara)

Requer a realização de audiência pública externa, na Câmara de Vereadores da Cidade de Uberlândia-MG, para debater a criação da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e a inclusão da mesorregião do Triângulo Mineiro, no Estado de Minas Gerais, na área de abrangência desta agência e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste.

Sr. Presidente:

Requeiro à Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso XIV e no art. 255 e ss. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada "audiência pública externa, na Câmara de Vereadores da Cidade de Uberlândia-MG, para debater a criação da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e a inclusão da mesorregião do Triângulo Mineiro, no Estado de Minas Gerais, na área de abrangência desta agência e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste", com a presença do Exmo. Sr. Dr. Alexandre César - Coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial para analisar e apresentar proposta para a criação da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional.

JUSTIFICATIVA

O Presidente Lula, ao publicar o Decreto de 15 de Setembro de 2003, que "institui Grupo de Trabalho Interministerial com finalidade de analisar e apresentar proposta para a criação de Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste", reafirmou seu compromisso para com o estabelecimento de políticas voltadas para o desenvolvimento regional.

O Estado exerce papel fundamental na busca da solução de uma das grandes questões do desenvolvimento nacional que são as imensas desigualdades regionais brasileiras. Por meio de diversas políticas e programas pode intervir na economia nacional e regional. Nesse sentido, as instituições e os organismos regionais foram, e ainda são, instrumentos estratégicos no planejamento e na execução das políticas de desenvolvimento regional levadas a cabo pelo Poder Executivo.

Na década de 60, a SUDENE e a SUDAM foram criadas e definiram um marco indelével no planejamento regional do Brasil. Essas instituições serviram inclusive de modelo para o surgimento de novas agências, como a ADA.

As regiões Norte e Nordeste contam com o apoio de organismos governamentais voltados para o desenvolvimento de sua área de atuação, enquanto a região Centro Oeste encontra-se órfã de um órgão semelhante. Apesar de não possuir o mesmo nível de desenvolvimento das regiões mais ricas do país, o Centro-Oeste não desfruta dos benefícios proporcionados pela assistência de um órgão de desenvolvimento capaz de trazer dinamismo a sua economia.

Neste sentido, reveste-se de grande significado e importância a criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) incumbido de elaborar proposta para a criação desta agência. Este grupo deverá definir os objetivos institucionais da agência, assim como a abrangência de sua atuação territorial que, a toda evidência, não precisa necessariamente estar adstrita a região geográfica "centro-oeste" definida pelo IBGE, podendo abranger mesorregiões de outras regiões geográficas, como acontece com as outras agências de desenvolvimento.

A Mesorregião do Triângulo Mineiro, no Estado de Minas Gerais, possuem características próprias da região do centro-oeste, tanto sob os aspectos geográficos, quanto econômicos e sociais, sendo antiga a reivindicação de empresários e produtores desta região beneficiar-se das políticas nacionais de incentivo aplicadas aos produtores da região centro-oeste, como o benefício dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Diante disto, o presente requerimento pretende estabelecer o debate entre o Grupo de Trabalho Interministerial e outros segmentos do Governo e da sociedade, visando esclarecer a pertinência, ou não, da inclusão da mesorregião do Triângulo Mineiro, no Estado de Minas Gerais, na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento do Centro Oeste, pelo que espero contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, de de 2003.

Deputado GILMAR MACHADO (PT/MG) Deputada MARIA DO CARMO (PT/MG)